EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ONLINE

GUILHERME CAIXETA BORGES, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEMG sob nº 1336, com escritório localizado à rua Padre Caldeira, nº 370, Centro, Patos de Minas- MG, CEP 38.700-044, faz ciência aos interessados e, principalmente, aos executados/devedores, que o Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO LTDA – SICOOB CREDICOPA, CNPJ nº 71.297.899/0001-02, com endereço à Rua Olegário Maciel, 443, Centro – Patos de Minas/MG, promoverá a alienação em Leilão público online (Primeira ou Segunda praça) de imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitado na forma da Lei 9.514/97. Em primeira praça/leilão, no dia 17/12/2026 das 09h às 14h, em segunda praça/leilão, no dia 21/12/2026 das 09h às 14h, ambas a serem realizadas pela plataforma eletrônica www.milhaoleiloes.com.br. Em primeira praça/leilão o bem não poderá ser vendido por valor inferior ao da avaliação, R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Caso o bem não seja arrematado em primeira praça/leilão, por valor igual ou superior ao valor da avaliação, será realizada segunda praça/leilão, referente ao valor da dívida atualizada, pelo valor de R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) na data indicada neste edital. BEM A SER LEILOADO: "*Imóvel localizado na Rua Joaquim da Silva Pereira, nº112, Santana, Paracatu-MG, caracteriza como zona residencial, com área construída de 201,46m², havendo edificado no imóvel uma casa coberta com telhas cerâmicas apoiadas sobre estrutura de madeira, construída em alvenaria e madeira de lei, com oito cômodos e dois banheiros, existindo no fundo do terreno uma pequena casa para despejo coberta com telhas cerâmicas apoiadas sobre estrutura de madeira, construída em alvenaria e madeira de lei, com área de 50,25 m². As suas medidas e confrontações estão descritas na matrícula de nº 33.041 do CRI de Paracatu*". FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo acima informado. À VISTA: O pagamento será realizado em até 72 horas pelo arrematante, por depósito na conta da COOPERATIVA, a ser informado ao final do leilão. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça pela internet pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. TAXA DE LEILÃO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de acordo, 5% sobre o valor da avaliação do bem, a ser paga pelo devedor fiduciante. Na hipótese do bem ser arrematado, pelo exequente, será devida a comissão no percentual de 5% sobre o valor da arrematação. A comissão deverá ser integralmente paga em até 48 horas após a arrematação ou acordo. INFORMAÇÕES: pelo site: www.milhaoleiloes.com.br, pelo telefone: (34) 3823-1142. DÍVIDAS E ÔNUS: CONSTAM AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 33.041 OS REGISTROS: R-4 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE GARANTIA EM FAVOR DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CRÉDITO DO ALTO PARANAÍBA E REGIÃO LTDA. – SICOOB CREDIPATOS; R-5 PENHORA EM FAVOR DE VALORIZA AGRONEGÓCIOS LTDA., NO PROCESSO DE Nº 5006871-95.2025.8.13.0470; AV-6 CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO EM FAVOR DE PROTEC PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA; AV-7 RETIFICAÇÃO PARA CONSTAR QUE A PENHORA OBJETO DO R-5 RECAI SOBRE OS DIREITOS AQUISITIVOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; AV-8 CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO EM FAVOR DE CAMPINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; R-10 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE MINEIRO – SICOOB CREDICOPA; AV-11 CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REFERENTE AO R-4, EM RAZÃO DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as exceções constantes neste edital. Em caso de arrematação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com a integralidade dos débitos relativos a taxas condominiais, incluindo valores vencidos em data anterior e posterior à da arrematação. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. CONDIÇÕES GERAIS: Aperfeiçoada a arrematação será expedida a carta de arrematação. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Ficam, desde já, intimadas as partes, o avalista, o credor fiduciante e o devedor, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem. Os devedores fiduciantes/garantidores ELEN MARIA RORIZ MEIRELES RESENDE, CPF 508.263.9XX-00, JOSE UILTON RESENDE 642.655.3XX-20; FRANCISCO IVANOR ERTAL, CPF 074.208.3XX-90 e ELAINE DALL AGNOL ERTAL, CPF 662.817.0XX-04, serão comunicados

das datas, horários e local da realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão do leiloeiro (5%), na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do art. 27 da Lei 9.514/97.

Patos de Minas/MG, 13 de novembro de 2026.

GUILHERME CAIXETA BORGES:01427461694

Assinado de forma digital por GUILHERME CAIXETA BORGES:01427461694
Dados: 2026.11.13 14:05:33 -03'00'

Guilherme Caixeta Borges
Leiloeiro Público - JUCEMG 1336